



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS E
DESENVOLVIMENTO LOCAL NA AMAZÔNIA**

EDITAL PPGEDAM 03/2026

EDITAL INTERNO PVE – CAPES GLOBAL

Seleção interna de candidaturas a Professor Visitante no Exterior – PDSE — CAPES-Global.edu

O Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, do Núcleo de Meio Ambiente, da Universidade Federal do Pará (PPGEDAM/NUMA/UFPA) torna pública a seleção interna de uma candidatura à modalidade Professor Visitante no Exterior (PVE), em execução descentralizada do Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026, que integra esta chamada e prevalece em caso de divergência.

1. OBJETO, VINCULAÇÃO E VAGAS

1.1. A bolsa terá duração obrigatória de dois meses consecutivos e será destinada a docente efetivo da UFPA com vínculo ativo com o PPGEDAM, nas modalidades Júnior ou Sênior, conforme o tempo de doutoramento.

1.2. A candidatura será vinculada à **Rede Amazônia Global** e ao **Tema Estruturante 5 — Bioeconomia da Sociobiodiversidade**. O PPGEDAM encaminhará apenas uma candidatura elegível.

2. REQUISITOS

2.1. O candidato deverá cumprir todos os requisitos do item 5 do Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026, inclusive vínculo efetivo ativo, doutorado, enquadramento na modalidade, aderência temática, carta de aceite da instituição ou do supervisor estrangeiro, condições de afastamento, ORCID, regularidade perante a CAPES e compatibilidade do plano com a internacionalização institucional.

3. INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

3.1. A inscrição será enviada, em arquivo PDF único e na ordem do checklist, ao e-mail de processos seletivos do PPGEDAM [pssnumaufpa@gmail.com], com o assunto **“PVE CAPES-GLOBAL 2026 — NOME DO(A) CANDIDATO(A)”**, até 23h59 de **24/08/2026**.

- Requerimento com os dados mínimos do Anexo II;
- *Checklist* e documentos funcionais e acadêmicos exigidos no item 7.3;
- Currículo Lattes e ORCID;
- Plano de Trabalho e Plano de Difusão e Impacto;

- carta da instituição ou do supervisor estrangeiro e currículo resumido;
- comprovação linguística, quando exigida;
- termo de compromisso, declarações e comprovante do formulário de monitoramento;
- demais documentos condicionais previstos no edital superior. A relação acima corresponde à documentação mínima exigida pelo edital superior para a candidatura.

3.2. Não será permitida complementação documental após o prazo. A ausência, ilegitimidade, incompletude ou irregularidade de documento obrigatório acarretará o indeferimento.

4. COMISSÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A Comissão de, no mínimo, três membros avaliará a elegibilidade, a modalidade, a rede e o tema, e aplicará integralmente a matriz da cláusula 10 do edital superior, com fundamentação e observância dos critérios de desempate. A candidatura de maior nota será indicada pelo PPGEDAM.

§1º A Comissão será designada pela Coordenação do PPGEDAM após o término das inscrições para averiguar a ausência de conflito de interesse.

§2º A Comissão poderá ser formada por docentes ou técnicos-administrativos do PPGEDAM.

5. RESULTADO E RECURSOS

5.1. O resultado preliminar será publicado nos canais oficiais do PPGEDAM. Recurso fundamentado, sem juntada de documentos novos, poderá ser apresentado até 23h59 do dia posterior à divulgação, no mesmo e-mail de inscrição, com o assunto “**RECURSO PVE — NOME DO(A) CANDIDATO(A)**”.

5.2. A comissão analisará os recursos de forma fundamentada e divulgará o resultado final da seleção interna

6. ENCAMINHAMENTO INSTITUCIONAL

6.1. Será aberto processo individual no SIPAC, dirigido à DPG/PROPESP (11.72.02), com toda a documentação e avaliação. A Coordenação remeterá ofício ao capessglobal@ufpa.br com os dados da candidatura e o número do processo, conforme o Edital nº 02/2026.

7. CRONOGRAMA

Etapas	Data/período	Responsável
Publicação da chamada	12/08/2026	PPGEDAM
Inscrições	12/08/2026 a 24/08/2026	Candidatos
Divulgação dos Membros da Comissão	25/08/2026	PPGEDAM
Análise de elegibilidade e avaliação	25/08/2026 a 31/08/2026	Comissão
Resultado preliminar	01/09/2026	PPGEDAM
Recurso	até 23h59 de 02/09/2026	Candidatos
Análise dos recursos	03/09/2026 a 04/09/2026	Comissão
Resultado final	04/09/2026	PPGEDAM
Homologação do Resultado Final no Colegiado do PPGEDAM	09/09/2026	PPGEDAM

Abertura e instrução dos processos SIPAC	Até 11/09/2026	PPGEDAM
Envio à PROPESP/PROINTER	Até 14/09/2026	Coordenação

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Aplicam-se integralmente o Edital PROPESP/PROINTER nº 02/2026 e as normas da CAPES. A indicação não gera direito adquirido à bolsa.

Belém, 12 de agosto de 2026.

5

Prof. Dr. Daniel Araujo Sombra Soares

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na
Amazônia

Portaria UFPA nº 6253/2025